



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-000 – Flórida Paulista – SP.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E FORNECEDORES DE CANA DE FLÓRIDA PAULISTA

No dia 18 do mês de janeiro do ano de 2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA, Estado de São Paulo, Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 - Centro – CEP: 17830-000, CNPJ nº. 44.925.691/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **Secretário de Agricultura Cleber Ricardo da Cruz Oliveira**, doravante denominada MUNICÍPIO e de outro lado a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E FORNECEDORES DE CANA DE FLÓRIDA PAULISTA, CNPJ n. 64.610.934/0001-28, neste ato representada pelo, Sr. **Jácomo Manoel Buffon**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.205.763 e do CPF (MF) nº. 970.029.768-34, residente e domiciliado na Alameda A. Silva, nº. 394, CEP 17800-000, Adamantina - SP, doravante designada simplesmente ENTIDADE, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, regido pela Lei n. 13.019/2014 e alterações dada pela Lei 13.204/2015, referente ao **Processo nº 003/2018 – Inexigibilidade de Chamamento Público do Termo de Colaboração nº 001/2018**, sendo que o mesmo passará a vigor pelos termos a seguir expostos:

Cláusula Primeira: objeto


Pelo presente Termo de Aditamento a Prefeitura Municipal de Flórida Paulista e a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E FORNECEDORES DE CANA DE FLÓRIDA PAULISTA**, de comum acordo e nos termos da Cláusula Nona Termo de Colaboração nº 001/2018, resolvem prorrogar a vigência da parceria a partir de **01/01/2019 até 31 de dezembro de 2019**, com fundamento no artigo 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda: O valor total da parceria é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o repasse previsto pelo município de acordo com o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho de 2019.

Cláusula Terceira: Disposições Gerais

As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2018 permanecem inalteradas.

Flórida Paulista/SP, 18 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE FLÓRIDA PAULISTA - MUNICÍPIO
Cleber Ricardo da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-000 – Flórida Paulista – SP.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E FORNECEDORES DE CANA
DE FLÓRIDA PAULISTA - ENTIDADE**

Jácomo Manoel Buffon
Presidente

Testemunhas:

1. Manufatura:
Nome: marcelo lopes Alves
RG: 15.273.552-5
2. Yukio Katayama
Nome: Lutz Carlos Yukio KATAYAMA
RG: 10 673 955

Ciente do Gestor do Município

18/01/2019

JURANDIR DONKETE DE ROIDE

Ciente do Gestor da Entidade

18/01/2019

PAULO HIROSHI KURADOMI